

PORTARIA Nº 1069/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga a validade do Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento do cargo efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, regido pelo Edital nº 32/2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, e no art. 3º do Anexo I da Resolução nº 36/2007, de 17 de junho de 2007, e no Edital nº 32/2014, Área Temática: Programação - Componentes Curriculares: Algoritmos e Estruturas de Dados, Algoritmos e Programação, Desenvolvimento para Plataformas Móveis, Desenvolvimento para Web, Estruturas de Dados, Informática Aplicada a Engenharia Química e à Engenharia de Alimentos, Informática Aplicada à Engenharia, Informática Aplicada à Engenharia I, Informática Aplicada à Engenharia Química, Introdução à Programação, Linguagens de Programação, Modelagem Orientada a Objetos, Programação I, Programação II, Programação III, Programação Orientada a Objetos, Programação Orientada a Objetos I, Programação Orientada a Objetos II, Programação Web e Teoria dos Grafos, de 18 de agosto de 2014, PRORROGA, *ad referendum* do CEPE, a validade do citado Concurso Público por um (1) ano, a contar desta data.

Blumenau, 17 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO